



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**  
Gabinete da Defensoria Pública-Geral



**Protocolo nº 14.028.286-3**

**DESPACHO**

1. Em relação ao lote 02, considerando o contido no Parecer Jurídico nº 118/2017 – DJA/CGA/DPPR, o qual, entendeu pela possibilidade de dispensa de licitação, **determino** a extração de cópia integral dos autos instaurando-se novo procedimento de licitação, encaminhando-se à Coordenação Geral de Administração para providências a fim de realizar pesquisa de mercado que justifique o preço a ser praticado, bem como, de demais providências prévias à autorização de dispensa de licitação.

2. Em relação ao demais lotes, considerando a proposta apresentada e o memorando nº 030/2017 - CPL/DPPR, **homologo** o resultado.

Encaminhe-se à Comissão Permanente de Licitação, após providências contidas no item 1.

Curitiba, 05 de julho de 2017.

**SÉRGIO ROBERTO R. PARIGOT DE SOUZA**

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná